



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF

ATA

Campinas, 03 de junho de 2019.

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000098-69

Pregão Eletrônico nº 17/2019

- Registro de preços para Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

No dia 03 de junho de 2019, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se no Almoxarifado da FUMEC, localizado na Rua Dr. Silvio Rizzardo, 1421 – Jd. Paulicéia – Campinas, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**, referente ao Pregão suprarreferido, composta pelos servidores abaixo assinados, para avaliação das amostras dos itens, conforme conclusão constante da planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	AVALIAÇÃO
01	2916096	PAPEL HIGIÊNICO - Papel Higiênico - Folha Simples; Classe 01, Fragrância Neutra; Na Cor Branca; Alvura ISO Maior Que 80%; Índice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail, Telefone do Sac.; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto.	Pacote 4 Unidades	APROVADO
02	1278584	PAPEL HIGIÊNICO - Papel Higiênico P/ dispenser de 1ª qualidade; Apresentando Folha Simples, gofrado, sem Picote; Na Cor Branca; Neutro; Medindo 10cm x 300m; Composto de 100% de Celulose Virgem; Tubete Med. No Máximo 6,0cm de Diâmetro; Em Embalagem Adequada; Com Laudo Microbiológico Conforme Portaria M.s. Nº 1.480 de 31/12/90;	Pacote 8 Unidades	REPROVADO. Amostras do produto apresentaram dimensão de 230 m, quantidade abaixo do especificado.
03	4895908	TOALHA DE PAPEL - Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe 01; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 75%; Quantidade de Pintas Menor Que 75 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Menor Que 15 Segundos; Capacidade de Absorção de Agua Maior Que 4,5 G/g; Quantidade de Furos Menor Que 75 Mm2/m2; Resistencia a Tração a Úmido Maior Que 30 N/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr 15464-7 e 15134; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Dimensão Da Folha 21 x 23 Cm (a x L), Com Oscilação de +/- 0,5 Cm; Embalados Em Maços; Rotulagem Contendo/identificação Da Classe, Marca, Quantidade de Folhas e Dimensão Da Folha, nome do Fabricante, CNPJ, Email e Telefone do Sac.;	Pacote 1000 folhas	REPROVADO. Papel apresentou resistência a Úmido menor do que o especificado.

04	4095294	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, FRAGRANCIA SUAVE, HIDRATANTE - Sabonete; Liquido, cremoso, com Fragrância Suave; Ph 6,4 e 7,5, agentes Hidratantes e Emolientes Na Composição; para Higiene Das Mãos; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinado Pela Anvisa;	Bombona 5 Litros	DECLASSIFICADO. Amostra não entregue.
----	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	------------------------------------------

As avaliações foram realizadas pelos membros e a presente ATA assinada por todos.

COMISSÃO AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON OZORIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Setor**, em 03/06/2019, às 14:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA FATURETO PINTO, Administrador(a)**, em 03/06/2019, às 14:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO KATSUHIKO YOSHINO, Gestor(a) Administrativo**, em 03/06/2019, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1500739** e o código CRC **FB1E2842**.